

NATUREZA DA AUDITORIA : ACOMPANHAMENTO
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : 01/10/2015 A 15/12/2015
UNIDADE : PROAD
CÓDIGO UG : 158132
RESPONSÁVEL : JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CIDADE : CAMPO GRANDE
RELATÓRIO Nº : 012/2015 – AUDIT/IFMS

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2014 do IFMS, item 4.1 Processos Licitatórios, assim como em estrita observância à Ordem de Serviço 012/2015 – AUDIT, apresentamos os resultados dos exames realizados nos Processos Licitatórios do IFMS no período de 01 de maio de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) a Solicitação de Auditoria n.º 2015012-002/AUDIT, de 14 de outubro de 2015, solicitando os processos físicos das licitações na modalidade Pregão, bem como das Dispensas e Inexigibilidade abertas de maio a julho de 2015.

Com a ressalva de três processos que estavam justificadamente indisponíveis para análise, em resposta à referida Solicitação de Auditoria, em 19 de outubro de 2015, pelo Memorando 222/2015-PROAD, o setor responsável remeteu os processos de licitações nas modalidades de Pregão, e processos de Dispensa e Inexigibilidade, solicitados.

Em 22 de outubro, via e-mail, a PROAD solicitou a devolução do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2015. Que foi atendido pelo memorando nº 223/2015 – AUDIT.

Em 15 de dezembro, encaminhamos Relatório Prévio de Auditoria para informação e manifestação do setor responsável, contendo os achados de auditoria, por meio do Mem. Nº 240/2015-AUDIT.

Por fim, em 23 de dezembro, o setor responsável manifestou-se no sentido de que corrigiria as falhas apontadas.

2. ESCOPO

Este trabalho teve como objetivo analisar 30% das licitações ocorridas no período de maio a julho de 2015, na modalidade de pregão e as dispensas e inexigibilidades inseridas no Programa 2031 e ação 20RL, realizadas pela Pró-Reitoria de Administração, PROAD.

Apesar de algumas poucas indisponibilidades de processos, nenhuma restrição foi imposta à realização do presente trabalho.

3. TÉCNICA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Foram adotadas as técnicas de Exame dos Registros e Análise Documental:

- Exame dos Registros: extração de dados do sítio do Comprasnet.
- Análise e Conferência Documental: análise de 30% das licitações ocorridas no período de maio a julho/2015, na modalidade Pregão, bem como as contratações diretas por meio de Dispensas e Inexigibilidade, todas inseridas no Programa 2031 e Ação 20RL, sendo a mencionada porcentagem calculada sobre os processos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Administração, PROAD. Dessa forma, foram analisados os seguintes processos:

Dispensa de Licitação	Valor	Inexigibilidade	Valor	Pregão	Valor
14/2015	54.000,00	14/2015	3.500,00	05/2015	Licitação deserta
20/2015	8.000,00	15/2015	26.542,00		
21/2015	1.982,00	30/2015	7.832,79		
22/2015	488,00				

4. INFORMAÇÕES

Depreende-se da conferência dos processos de contratação direta e pregão, que o setor auditado, tendo em consideração a execução de trabalho de auditoria similar ocorrido recentemente (2014), vem implementando as recomendações antecedentes sobre o objeto e vem atentando-se para a melhoria dos controles internos.

Evidente a evolução na instrumentalização dos processos e aderência aos controles e boas práticas no tocante ao objeto.

5. RESULTADO DOS EXAMES.

5.1. Resultados pertinentes aos Processos de Dispensa de Licitação

Constatação 001: Processos com falha de autuação.

Fatos: Nos processos relacionados abaixo ocorreu falha na instrução processual, ausência de numeração, rubrica, termo de encerramento.

- Processo de Dispensa 21/2015

Causa: falta de atenção na autuação de processos.

Justificativa do gestor: “A DIRMA, em concordância com os termos do relatório, irá tomar as medidas necessárias para a correta autuação do processo em comento”

Análise da justificativa: a justificativa reconhece a falha apontada e compromete-se a efetuar as correções recomendadas.

Recomendação 001: Que seja autuada, a documentação, em ordem lógica; que se numere e rubrique todas as folhas do referido processo bem como se inclua termo de encerramento, visando maior eficiência no manuseio e consulta a informações.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise dos processos de Licitação na modalidade de pregão e as contratações diretas na forma de dispensa e inexigibilidade de licitação, verificou-se que a maioria das constatações ocorrem na formalização do processo, consubstanciando meras irregularidades que não representam riscos graves, contudo, retiram eficiência no manuseio dos autos e consulta às informações.

No tocante aos objetos das contratações, não foram detectadas falhas ou impropriedades, restando claro o cumprimento da legislação licitatória pelo setor auditado.

Relativo aos pontos irregulares apontados, esta Auditoria Interna recomenda sejam sanados nos moldes das recomendações retro citadas e encaminhadas as comprovações de regularização.

Campo Grande, 04, de janeiro de 2016.

Andreas de Almeida Moura

AUDIT/IFMS

Marcelo Moro Medina

AUDIT/IFMS